



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N. ° 155/2007

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Feriado do dia 06 de abril de 2007, Paixão de
Cristo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
Decretar Ponto Facultativo em todos os Órgãos Públicos Municipais, o dia 05 de abril
de 2007 (quinta-feira), por considerar dia Santo de Guarda pela Paixão e Morte de
Nosso Senhor Jesus Cristo dia 06/04/2007 - sexta-feira, exceto aos serviços essenciais
na Saúde, Secretaria de Infra-estrutura e fornecimento de água.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de março de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal